



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 347/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **a pintura das faixas de pedestre em todas as vias asfaltadas do Município.**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma justa reivindicação porque com o tempo as faixas de travessia de pedestre estão ficando desbotadas e como instrumento de sinalização perdendo sua função. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2009

ADEMIR MENDES ANDRADE
Vereador-autor